



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rodrigo Nascimento Silva

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Gabrieli Carvalho Neves Franco dos Santos

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Walter Fernandes Oliveira (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica -
SEROPREVI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO SEROPREVI, REALIZADA EM 18/11/2019.

Sessão 17

As 16:30h do dia 18 de novembro de 2019, se reuniram na sede do SEROPREVI, membros representantes do Conselho de Administração e Fiscal do SEROPREVI. Tendo como pauta da presente reunião a minuta da política de investimento, apresentação de relatórios de receitas, despesas e balancetes, e concurso público. Contando com a presença dos conselheiros de administração: Andréa Sani Braga, Cristiane Freitas de Meireles, Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Wilson das Neves Pires e do conselho fiscal: Thiago Alves de Oliveira. Com a ausência dos conselheiros: Adriana da Silva Perrut, Jerônimo dos Anjos Gomes de Lima, Maria do Carmo Moura de Vasconcelos e Maxwell Cardoso Viana, sem a presença de seus respectivos suplentes, presente a Procuradora Julia Ayane Bacchi Granadeiro e a Presidente do Instituto, a Sr.ª Viviane de Sá Natividade Lemos. Não houve quórum mínimo do Conselho Fiscal, tendo a presença apenas do conselheiro Thiago Alves de Oliveira, sendo o mesmo dispensado. A reunião foi aberta pela Presidente Viviane de Sá Natividade Lemos, sendo entregue a minuta da política de investimentos aos conselheiros presentes. Todos os conselheiros presentes concordaram com a marcação da próxima reunião do conselho administrativo e fiscal do SEROPREVI para o dia 04/12/2019 às 14:00h. Foi esclarecido pela Presidente do Instituto que inexistia lei de criação de cargo efetivo para o SEROPREVI. Sendo questionado pelo conselheiro Hugo Lopes de Oliveira sobre o levantamento do estudo para a realização de concurso público, mesmo não havendo previsão legal de cargo efetivo para o Instituto, havendo previsão legal para concurso público. Foi apresentado todos os processos de pagamento aos conselheiros. A conselheira Maria do Carmo Moura de Vasconcelos chegou para a reunião as 16:45h, sendo informada da falta de quórum mínimo para a realização de concurso público, conforme a súmula nº 06/STF. Sendo solicitado pela conselheira Roseli Rodrigues de Novaes da Silva a cópia do processo de pagamento do mês de outubro/2019, sendo informado pela Presidente que irá analisar se consta no regimento interno. Ademais a reunião foi dada como encerrada pela presidente do Instituto do SEROPREVI Sra. Viviane

Página 1 de 3



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica -
SEROPREVI

SEROPREVI:

Julia Ayane Bacchi Granadeiro

Julia Ayane Bacchi Granadeiro

Procuradora do SEROPREVI

Viviane de Sá Natividade Lemos

Viviane de Sá Natividade Lemos

Presidente do SEROPREVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 0064/2019

PROCESSOS: 5887/19. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS – VEÍCULOS PESADOS, conforme estabelecido no Termo de Referência. Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização: 18 de dezembro de 2019, às 11:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 04 de dezembro de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica -
SEROPREVI

de Sá Natividade Lemos. Contando com a presença dos conselheiros com assinatura abaixo:

Conselho Fiscal:

Maria do Carmo Moura de Vasconcelos

Maria do Carmo Moura de Vasconcelos
Representante do Poder Legislativo Municipal

Thiago Alves de Oliveira

Thiago Alves de Oliveira
Representante do Poder Executivo Municipal

Conselho de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Andréa Sani Braga da Silva
Representante do Poder Executivo Municipal

Cristiane Freitas de Meireles

Cristiane Freitas de Meireles
Representante do Poder Legislativo

Hugo Lopes de Oliveira

Hugo Lopes de Oliveira
Representante dos Servidores Municipais

Roseli Rodrigues de Novaes da Silva

Roseli Rodrigues de Novaes da Silva
Representante dos Servidores Municipais

Wilson das Neves Pires

Wilson das Neves Pires
Representante dos Servidores Municipais

Página 2 de 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



AVISO DE CONTINUAÇÃO DO CERTAME

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019
PROCESSO: 9273/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 25 RUAS NO BAIRRO BOA ESPERANÇA- SEROPÉDICA/RJ, conforme especificações e descrições contidas no Projeto Básico e seus anexos, parte integrante do Edital.

A Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto 1366, de 03 de maio de 2019, no uso de suas atribuições, torna público que a continuação do certame oriundo da Concorrência Pública 010/2019 Processo Administrativo 9273/2019 com a abertura do envelope de proposta de preço aconteceu em sessão realizada no dia 06/12/2019 às 13:00 na sala de licitação

Seropédica, 04 de dezembro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



AVISO DE CONTINUAÇÃO DO CERTAME

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019
PROCESSO: 9272/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA ABDIAS ANTUNES DE SÁ (ANTIGA BANGU) E DA ESTRADA DO CEMITÉRIO, LOCALIZADO NOS BAIRROS SÃO MIGUEL E SANTA SOFIA RESPECTIVAMENTE – SEROPÉDICA/RJ, conforme especificações e descrições contidas no Projeto Básico e seus anexos, parte integrante do Edital.

A Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto 1366, de 03 de maio de 2019, no uso de suas atribuições, torna público que a continuação do certame oriundo da Concorrência Pública 009/2019 Processo Administrativo 9272/2019 com a abertura do envelope de proposta de preço aconteça em sessão realizada no dia 06/12/2019 às 10:00 na sala de licitação

Seropédica, 04 de dezembro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Rua Maria Lourenço, 18 Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- Rio de Janeiro.
E-mail: suprimento@seropedica.rj.gov.br Telefone: (21) 2682-2224 Ramal: 235



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0593/2019 de 04 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) ARI DA SILVA SALES, matrícula 16696, do Cargo Comissionado de Coordenação de Unidade de Urgência e Emergência, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABÁL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica ANA PAULA FERREIRA MARQUES Cargo: ZELADOR ESCOLAR Prazo: 23/10/2019 à 21/01/2020

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica MARLI DA CONCEIÇÃO SILVA MENDES Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO Prazo: 01/11/2019 à 31/10/2020

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica ANDRESSA PEREIRA DA SILVA Cargo: ZELADOR ESCOLAR Prazo: 04/11/2019 à 02/02/2020

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica DIRLEY VALDECH GONÇALVES DA CRUZ Cargo: COZINHEIRO ESCOLAR Prazo: 04/11/2019 à 02/02/2020

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica ELIANGELA FERREIRA DA COSTA Cargo: INSPETOR DE ALUNOS Prazo: 05/11/2019 à 03/02/2020

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica ADRIANA BARBOSA VIEIRA RIBEIRO Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR Prazo: 05/11/2019 à 03/02/2020

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica DANIELLE LIMA PONTES GENEVEZ Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR Prazo: 05/11/2019 à 03/02/2020

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica ALINE PEÇANHA VENANCIO Cargo: INSPETOR DE ALUNOS Prazo: 05/11/2019 à 03/02/2020

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica AMANDA PEÇANHA VENANCIO Cargo: INSPETOR DE ALUNOS Prazo: 11/11/2019 à 09/02/2020

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica PRISCILA CABRAL SINQUINI Cargo: COZINHEIRO ESCOLAR Prazo: 11/11/2019 à 09/02/2020



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 1351/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) JONATAN MAGELLA DA SILVA, matrícula nº 15347, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/09/2019 a 27/09/2019, conforme BIM: 902/2019.

PORTARIA Nº. 1352/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ROBERTA DA SILVA GOMES, matrícula nº 14266, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/09/2019 a 27/09/2019, conforme BIM: 935/2019.

PORTARIA Nº. 1353/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), CREONICE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 5957, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/09/2019 a 10/10/2019, conforme BIM: 883/2019.

PORTARIA Nº. 1354/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ANDREIA DA COSTA LEAL, matrícula nº 15152, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 10 (dez) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/09/2019 a 05/10/2019, conforme BIM: 894/2019.

PORTARIA Nº. 1356/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), VANDIRA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 11351, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/09/2019 a 25/12/2019, conforme BIM: 940/2019.

PORTARIA Nº. 1357/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), CLAUDIO MURILO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3125, lotada (o) na Secretaria de Fazenda, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/10/2019 a 06/10/2019, conforme BIM: 017/2019.

PORTARIA Nº. 1358/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), REBEKA HELENA COSTA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 14029, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/10/2019 a 03/10/2019, conforme BIM: 887/2019.

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 1361/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARIA PRISCILA SERZEDELO DAS NEVES**, matrícula nº 11746, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/10/2019 a 04/10/2019**, conforme BIM: 917/2019.

PORTARIA Nº. 1362/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ELIANE GARCIA DE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 14670, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10 (dez) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/10/2019 a 16/10/2019**, conforme BIM: 895/2019.

PORTARIA Nº. 1363/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ELAINE DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 13530, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/10/2019 a 07/10/2019**, conforme BIM: 889/2019.

PORTARIA Nº. 1364/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARIA APARECIDA SOUZA MORAES RODRIGUES**, matrícula nº 0397, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/10/2019 a 07/10/2019**, conforme BIM: 906/2019.

PORTARIA Nº. 1365/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CRISTIANE LIMA DE FREITAS**, matrícula nº 2989, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30 (trinta) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/10/2019 a 05/11/2019**, conforme BIM: 901/2019.

PORTARIA Nº. 1366/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **KAREN PEREIRA TAVARES**, matrícula nº 12374, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03 (três) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/10/2019 a 09/10/2019**, conforme BIM: 910/2019.

PORTARIA Nº. 1368/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANA LUCIA DE ARAUJO RAMOS**, matrícula nº 12436, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/10/2019 a 08/10/2019**, conforme BIM: 903/2019.


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 1369/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANGELA CRISTINA BARBOSA A. FIGUEIRA**, matrícula nº 3130, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04 (quatro) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/10/2019 a 11/10/2019**, conforme BIM: 904/2019.

PORTARIA Nº. 1370/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **VIVIANE SILVA BARROZO**, matrícula nº 14783, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **04 (quatro) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/10/2019 a 11/10/2019** conforme BIM: 086/2019.

PORTARIA Nº. 1371/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUCIANO SOARES ADAUTO**, matrícula nº 15359, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03 (três) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/10/2019 a 10/10/2019**, conforme BIM: 923/2019.

PORTARIA Nº. 1373/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 14496, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/10/2019 a 09/10/2019**, conforme BIM: 900/2019.

PORTARIA Nº. 1375/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LANA FATIMA FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 14591, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **11 (onze) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/10/2019 a 19/10/2019**, conforme BIM: 897/2019.

PORTARIA Nº. 1378/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ALEXANDRA VIEIRA DA ROCHA BRITO**, matrícula nº 13515, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/10/2019 a 10/10/2019**, conforme BIM: 909/2019.

PORTARIA Nº. 1379/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARIA APARECIDA SOUZA MORAES RODRIGUES**, matrícula nº 0397, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02 (dois) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/10/2019 a 11/10/2019**, conforme BIM: 907/2019.


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 1380/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **TATIANE KRISTINE TRINDADE DE CASTRO SOARES**, matrícula nº 14693, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02 (dois) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/10/2019 a 11/10/2019**, conforme BIM: 913/2019.

PORTARIA Nº. 1381/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MIRIAN FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº 12667, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/10/2019 a 11/10/2019**, conforme BIM: 896/2019.

PORTARIA Nº. 1382/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARIA ANTONIETA NOGUEIRA LEAL DE MEDEIROS**, matrícula nº 2690, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15 (quinze) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/10/2019 a 28/10/2019**, conforme BIM: 914/2019.

PORTARIA Nº. 1383/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **KATIA ROBERTA MOURA**, matrícula nº 1534, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **22 (vinte e dois) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/10/2019 a 04/11/2019**, conforme BIM: 085/2019.

PORTARIA Nº. 1384/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CREONICE GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 5957, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30 (trinta) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/10/2019 a 12/11/2019**, conforme BIM: 921/2019.

PORTARIA Nº. 1385/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LILIAN DENISE BORGES S. CARVALHO**, matrícula nº 0362, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04 (quatro) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/10/2019 a 18/10/2019**, conforme BIM: 890/2019.

PORTARIA Nº. 1386/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MICHELLE DE OLIVEIRA SANTOS NETESHEIM**, matrícula nº 13051, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **08 (oito) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/10/2019 a 22/10/2019**, conforme BIM: 936/2019.


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 1387/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUCIANA MOREIRA COSTA DE QUEIROZ**, matrícula nº 15174, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07 (sete) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/10/2019 a 21/10/2019**, conforme BIM: 892/2019.

PORTARIA Nº. 1388/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **INES MICHELE BRANDÃO SILVEIRA FIGUEIREDO DO CANTO**, matrícula nº 12018, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02 (dois) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/10/2019 a 16/10/2019**, conforme BIM: 938/2019.

PORTARIA Nº. 1389/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ODALEA DINEA BRAGA**, matrícula nº 0526, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02 (dois) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/10/2019 a 17/10/2019**, conforme BIM: 888/2019.

PORTARIA Nº. 1390/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANTONIO BERNARDINO DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 13395, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **45 (quarenta e cinco) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/10/2019 a 29/11/2019**, conforme BIM: 941/2019.

PORTARIA Nº. 1391/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **KATIA JANDIRA SAGAVE FERREIRA**, matrícula nº 12429, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07 (sete) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/10/2019 a 22/10/2019**, conforme BIM: 934/2019.

PORTARIA Nº. 1392/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **REDIJANE APARECIDA VIDAL MARTINS**, matrícula nº 3353, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05 (cinco) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/10/2019 a 21/10/2019**, conforme BIM: 919/2019.

PORTARIA Nº. 1393/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MYRTE DE LIMA**, matrícula nº 1299, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07 (sete) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/10/2019 a 23/10/2019**, conforme BIM: 925/2019.


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 1394/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ADRIANO CARNEIRO DA CUNHA M. DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11049, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07 (sete) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/10/2019 a 23/10/2019**, conforme BIM: **935/2019**.

PORTARIA Nº. 1396/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **RAFAELA PAEZ**, matrícula nº 11754, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03 (três) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/10/2019 a 20/10/2019**, conforme BIM: **920/2019**.

PORTARIA Nº. 1397/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LUCIANA MESQUITA TURETTA DA SILVA**, matrícula nº 14597, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02 (dois) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/10/2019 a 19/10/2019**, conforme BIM: **930/2019**.

PORTARIA Nº. 1398/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **FATIMA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 12370, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02 (dois) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/10/2019 a 19/10/2019**, conforme BIM: **942/2019**.

PORTARIA Nº. 1399/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **OLIVIA SANDRA DE LIMA COSTA**, matrícula nº 14463, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **14 (quatorze) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/10/2019 a 31/10/2019**, conforme BIM: **945/2019**.

PORTARIA Nº. 1400/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **MARCIO SANTAREM FEITOSA**, matrícula nº. 2291, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/10/2019 a 19/10/2019** conforme BIM: **087/2019**.

PORTARIA Nº. 1401/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LILIA FERREIRA DE CASTRO**, matrícula nº 2177, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **06 (seis) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/10/2019 a 25/10/2019**, conforme BIM: **918/2019**.

Andréa Sani Braga da Silva
 Andréa Sani Braga da Silva
 Secretária de Administração
 Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 1402/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **BRUNA CRISTINA MOURA DA SILVA**, matrícula nº 13428, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05 (cinco) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/10/2019 a 25/10/2019**, conforme BIM: **929/2019**.

PORTARIA Nº. 1403/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **HELIANE TAVARES RIBEIRO**, matrícula nº 14535, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02 (dois) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/10/2019 a 22/10/2019**, conforme BIM: **931/2019**.

PORTARIA Nº. 1404/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **VANIA MARIA DE O. ANTONIO**, matrícula nº. 2927, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/10/2019 a 22/10/2019** conforme BIM: **089/2019**.

PORTARIA Nº. 1405/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROSILENE SOARES DE O. DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº 13390, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02 (dois) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/10/2019 a 23/10/2019**, conforme BIM: **922/2019**.

PORTARIA Nº. 1406/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **FATIMA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 12370, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/10/2019 a 22/10/2019**, conforme BIM: **943/2019**.

PORTARIA Nº. 1407/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o) **SANDRA HELENA F. DOS SANTOS**, matrícula nº. 3488, lotada (o) Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **04 (quatro) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/10/2019 a 26/10/2019** conforme BIM: **088/2019**.

PORTARIA Nº. 1408/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ISABEL CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2745, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/10/2019 a 23/10/2019**, conforme BIM: **915/2019**.

Andréa Sani Braga da Silva
 Andréa Sani Braga da Silva
 Secretária de Administração
 Matr. 2964

PORTARIA Nº. 1409/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANDREIA AMORIM**, matrícula nº 1947, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07 (sete) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/10/2019 a 29/10/2019**, conforme BIM: **939/2019**.

PORTARIA Nº. 1410/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **EULENIR DE JESUS COSTA MORAES**, matrícula nº 11391, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05 (cinco) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/10/2019 a 27/10/2019**, conforme BIM: **946/2019**.

Andréa Sani Braga da Silva
 Andréa Sani Braga da Silva
 Secretária de Administração
 Matr. 2964

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
 AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 0063/2019

PROCESSOS: 4955/19. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS – VEÍCULOS LEVES**, conforme estabelecido no Termo de Referência. Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização: 18 de dezembro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 04 de dezembro de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
 Rua Maria Lourenço, 18
 Fazenda Caxias

Decreto Nº 1441 de 2 de dezembro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$26.550,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	26.550,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total do Projeto / Atividade R\$	26.550,00
		Total da Unidade R\$	26.550,00
		Valor Total Suplementado R\$	26.550,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$26.550,00
 III - Anulação de Dotação: \$26.550,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.918	PAR - Programa de Ação Atitulada	Convênios MEC/FNDE	26.550,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total do Projeto / Atividade R\$	26.550,00
		Total da Unidade R\$	26.550,00
		Valor Total Anulado R\$	26.550,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 2 de dezembro, 2019

Edna Ferreira da Silva



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1444/2019

“Determina o Recadastramento de Todos os Servidores do Município de Seropédica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do principal pilar sobre o qual o Estado Democrático de Direito se sustenta, qual seja, o princípio da legalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de um maior controle por parte da Administração do quantitativo de servidores do Município e dos empregados das entidades da Administração Indireta;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, de observância obrigatória pelo Poder Público,

DECRETA:

Art. 1º Deverá a Secretaria Municipal de Administração realizar, no período de 09 de dezembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019, o recadastramento de todos os servidores da Administração Direta, Autárquica e fundacional.

Parágrafo único. Os dirigentes das entidades da Administração Indireta deverão, no mesmo prazo, realizar o recadastramento dos empregados das respectivas entidades.

Art. 2º O recadastramento dos servidores será realizado na Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ, na Secretaria de Administração no Galpão anexo a PMS, no horário de 9 às 19 horas.

Parágrafo único. O recadastramento dos servidores do Fundo da Assistência Social, será realizado no mesmo período, na Antiga Estrada Rio São-Paulo – KM 40, no horário de 9 às 17 horas.

Art. 3º Para o recadastramento os servidores deverão apresentar os seguintes documentos:

RG / DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO;
CPF;
TÍTULO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
PIS / PASEP;
IMPOSTO DE RENDA / DECLARAÇÃO DE ISENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO / CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES;
CPF DOS DEPENDENTES;

Art. 4º O não atendimento ao recadastramento dentro do prazo estabelecido implicará a suspensão do pagamento da remuneração ou salário do servidor ou empregado.

Art. 5º Os resultados dos recadastramentos aludidos no artigo 1º deverão ser encaminhados à Secretaria de Governo para identificação de eventuais áreas onde se faça necessária a realização de concurso público para aumentar a eficiência da prestação dos serviços públicos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 05 de dezembro de 2019.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Decreto nº 1442/2019

Seropédica, 03 de dezembro de 2019.

“Institui o Calendário Anual de Tributos Municipais – CANTRIM, para o exercício de 2020, estabelecendo normas para o recolhimento de Tributos e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Seropédica, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001 de 30 de dezembro de 2005, Art. 378,

Decreta:

Art. 1º - Fica Instituído o Calendário Anual de Tributos Municipais – CANTRIM, para o exercício de 2020.

Art. 2º - As Guias e/ou carnês de Impostos, Taxas e Contribuições referentes ao exercício de 2020, serão entregues na Central de Atendimento ao Contribuinte ou nos Setores Respectivos da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º - Será recusado o Domicílio Tributário informado pelo contribuinte quando o endereço escolhido impossibilitar ou dificultar a arrecadação ou a fiscalização dos tributos, na forma do Art. 127, § 2º do CTN.

Art. 4º - O pagamento dos Tributos será efetuado de acordo com o que determina o Calendário Anual de Tributos Municipais – CANTRIM, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 5º - As reclamações, pedidos de revisão, impugnações dos valores lançados na guia ou carnê de pagamento ou quaisquer solicitações relativas ao IPTU, Taxas e Contribuições de Melhoria vinculadas ao imóvel, deverão ser formalizadas por meio de petição dirigida ao Chefe de Setor correspondente, que terá competência para decidir, cujas decisões caberão recurso ao Secretário Municipal da Fazenda, no prazo de 15(quinze) dias, contados da data do indeferimento.

Art. 6º - As reclamações, pedidos de remissão ou impugnação dos tributos municipais, lançados para o exercício de 2020 não impedirão a cobrança de eventuais acréscimos legais ou de atualização de valores de débitos, salvo quando assistir razão ao contribuinte.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Calendário Anual de Tributos Municipais – CANTRIM – Exercício 2020

Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Variável

Competência	Vencimento
Janeiro	10/02/2020
Fevereiro	10/03/2020
Março	13/04/2020
Abril	11/05/2020
Mai	10/06/2020
Junho	10/07/2020
Julho	10/08/2020
Agosto	10/09/2020
Setembro	13/10/2020
Outubro	10/11/2020
Novembro	10/12/2020
Dezembro	11/01/2021

Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Fixo

Competência	Vencimento
1º Trimestre	01/04/2020
2º Trimestre	01/07/2020
3º Trimestre	01/10/2020
4º Trimestre	31/12/2020



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU

COTA ÚNICA	
28/02/2020	Desconto 20 %
1ª COTA	
Março	31/03/2020
2ª COTA	
Abril	30/04/2020
3ª COTA	
Maio	29/05/2020
4ª COTA	
Junho	30/06/2020
5ª COTA	
Julho	31/07/2020
6ª COTA	
Agosto	31/08/2020
7ª COTA	
Setembro	30/09/2020
8ª COTA	
Outubro	30/10/2020
9ª COTA	
Novembro	30/11/2020
10ª COTA	
Dezembro	31/12/2020



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Taxa de Coleta e Remoção de Lixo

COTA ÚNICA	
Fevereiro	28/02/2020
1ª COTA	
Março	31/03/2020
2ª COTA	
Abril	30/04/2020
3ª COTA	
Maio	29/05/2020
4ª COTA	
Junho	30/06/2020
5ª COTA	
Julho	31/07/2020
6ª COTA	
Agosto	31/08/2020
7ª COTA	
Setembro	30/09/2020
8ª COTA	
Outubro	30/10/2020
9ª COTA	
Novembro	30/11/2020
10ª COTA	
Dezembro	30/12/2020



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública

COTA ÚNICA	
28/02/2020	Desconto 20 %
1ª COTA	
Março	29/03/2020
2ª COTA	
Abril	30/04/2020
3ª COTA	
Maio	31/05/2020
4ª COTA	
Junho	28/06/2020
5ª COTA	
Julho	31/07/2020
6ª COTA	
Agosto	30/08/2020
7ª COTA	
Setembro	30/09/2020
8ª COTA	
Outubro	31/10/2020
9ª COTA	
Novembro	29/11/2020
10ª COTA	
Dezembro	30/12/2020



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Taxa de Fiscalização de Transportes – TFT

Competência	Vencimento
Janeiro	31/01/2020
Fevereiro	28/02/2020
Março	31/03/2020
Abril	30/04/2020
Maio	29/05/2020
Junho	30/06/2020
Julho	31/07/2020
Agosto	31/08/2020
Setembro	30/09/2020
Outubro	30/10/2020
Novembro	30/11/2020
Dezembro	30/12/2020

Taxa para Exercício de Comércio Eventual, Ambulante, Rudimentar ou Feirantes

Competência	Vencimento
Janeiro	06/01/2020
Fevereiro	05/02/2020
Março	06/03/2020
Abril	06/04/2020
Maio	05/05/2020
Junho	05/06/2020
Julho	06/07/2020
Agosto	05/08/2020
Setembro	08/09/2020
Outubro	05/10/2020
Novembro	05/11/2020
Dezembro	07/12/2020

Taxa de Inspeção Sanitária – TIS

Março	31/03/2020
-------	------------

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



EXTRATO

Processo: 667/2019

DECISÃO

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 11/1997 e demais normativas, diante do princípio da moralidade e eficiência, DECIDO pela DEMISSÃO do servidor Bruno Rangel de Siqueira, inspetor de alunos, matrícula nº 13397, consubstanciado nos pareceres da Comissão de Inquérito Administrativo e da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Seropédica, 27 de novembro de 2019.

Anabal Barbosa de Souza
Prefeito do Município de Seropédica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2019

PROCESSO: 7622/2018. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELA-DA DE MOTOPODAS, MOTOSERRAS, ROÇADEIRAS, MATERIAIS E EPI, PARA ATENDER A SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL, conforme estabelecido no Termo de Referência. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e hora da realização: 18 de dezembro de 2019, às 14:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 4 de dezembro de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Citação por Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 08020/17 e 08557/17.

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, TORNA PÚBLICA A CITAÇÃO POR EDITAL do Sr. **IVAN BORGES DA COSTA NETO**, na qualidade de declarante, para comparecer no dia **10/12/2019 (terça-feira) às 14h** na sede desta comissão, instalada na Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica/RJ para ciência e esclarecimentos referentes aos fatos apontados nos Processos Administrativos.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 04 de Dezembro de 2019.

Severino Ison de Moura – Matr.: 0292
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA – RJ
comissaoeinquerto.pms@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 031/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09160/2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
LOCADOR: ALDÁCIR MEDEIROS JUNIOR
CPF: 698.945.907-72

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ DE DEZEMBRO DE 2020.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 328.692,44 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

DATA: SEROPÉDICA, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

OMITIDO EM 05/09/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP nº 008/2019

Acolhendo parecer exarado pela Controladoria Geral do Município, **Homologo** o resultado do procedimento licitatório referente à Concorrência Pública nº 008/2019, cujo objetivo são as Obras de Pavimentação e Drenagem das Ruas 26, 27, 28, 29, 80, Rua Ângelo da Silva Ferreira, Rua José Ferreira da Silva, Rua 77, Rua Pedro Afonso, Rua Tacaratu Marques, Rua Barra do Pirai, Rua Maricá, Rua Alcínio Mofato, Rua Bento Rodrigues Nóia – Bairro Mutirão, Seropédica RJ, em favor da empresa WTE ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 25.066.377/0001-74 - MATRIZ com sede na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 470, sala 912, Centro, Nova Iguaçu, RJ, adjudicado na Ata da sessão com o valor total de R\$ 1.761.098,58 (Um milhão, setecentos e sessenta e um mil noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertando por meio de lances, tipo menor preço, conforme consta na Ata de julgamento do certame, e o disposto nos artigos 21, XII do Decreto 3.555/00 c/c artigo 16 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Seropédica, 05 de Dezembro de 2019.

ANDERSON PORTES

Secretário de Obras Interino

Mat. 15973